

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2090901/2021

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 10h (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Massapê, constituída através da Portaria nº 165/2021, de 18 de fevereiro de 2021, sob o comando do Presidente Breno Mota de Sousa e presentes Francisca Sandra Felix Moreira e Francisca Edizângela Marques Sales, membros da CPL. Das deliberações a CPL deu continuidade à apreciação do processo licitatório constante da Tomada de Preços acima citada, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Execução de obras de Piçarramento da estrada vicinal que liga Salgadinho ao Assentamento Morgado e Santa Luzia, Município de Massapê-CE., Convênio nº 015/2021, da Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará.** Nenhum dos licitantes se fez presente. Para esta fase da licitação restaram **HABILITADAS** apenas as seguintes empresas: C. N. T. – Construtora Nova Terra Eireli, Constram – Construções e Aluguel de Máquinas Ltda., Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli, R. R. Portela Construções e Locação de Veículos Ltda. e RVP Construções & Serviços Eireli. Foram então verificados os envelopes contendo as Propostas de Preços, que estavam de posse da CPL, devidamente lacrados por ocasião da primeira sessão. A CPL resolveu acatar um pedido protocolado em 05/11/2021 pela empresa Constram – Construções e Aluguel de Máquinas Ltda., fundamentado no § 6º do Art. 43 da Lei 8.666/93, desistindo de sua participação no presente procedimento. Passou-se, então, para a abertura do envelope das empresas habilitadas e concluiu-se a sua averiguação. Os envelopes de propostas dos licitantes Agiliza Empreendimentos & Construções Eireli, Constram – Construções e Aluguel de Máquinas Ltda., D. Sousa Rios, Francisco Alisson Zuzo do Nascimento, Francisco Daniel Mesquita Figueredo, Francisco Tiago Lemos Oliveira, Itametal – Construções e Serviços Eireli, Maria Tainara do Nascimento Gomes, N. Landy Boto Portela, O. dos Reis Brandão Eireli, Sintra Engenharia e Consultoria Ltda. e WU Construções e Serviços Eireli ficarão sob custódia da CPL pelo prazo de 30 (trinta) dias e, caso não resgatados nesse prazo, serão destruídos. Foram divulgados os preços, cujos valores seguem abaixo:

Ordem	Empresa	Vr. total
01	Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli.	1.540.752,83
02	R. R. Portela Construções e Locação de Veículos Ltda.	1.547.312,14
03	RVP Construções & Serviços Eireli.	1.555,152,00
04	C. N. T. – Construtora Nova Terra Eireli.	1.555,152,00

As propostas das empresas RVP e C. N. T. restaram empates, sendo efetuado sorteio e resultando na ordem acima. Os membros da Comissão efetuaram a rubrica das propostas. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. As propostas foram analisadas e validadas pelo setor de engenharia. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura para a devida apreciação e homologação final. A divulgação desse termo na Imprensa Oficial abrirá o prazo recursal. Foi lavrado o presente termo que segue assinado pela CPL. Foi encerrada a sessão.

Massapê-CE., 12 de novembro de 2021.

Presidente: Breno Mota de Sousa (Breno Mota de Sousa)

Membro: Francisca Sandra Felix Moreira (Francisca Sandra Felix Moreira)

Membro: Francisca Edizângela Marques Sales (Francisca Edizângela Marques Sales)

Engenheiro Civil: Francisco Kelvy Cordeiro Farias (Francisco Kelvy Cordeiro Farias)